



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO N^o 010 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no §1º do Art. 4º, da Lei Municipal nº 735, de 03 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Refinanciamento de Débitos de Qualquer Natureza - REFIS, por 6 (seis) meses.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná,
em 03 de abril de 2018.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

